

**DECRETO Nº 909 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1999.**

**Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 44.357,37 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos) ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 624 de 29 de novembro de 1999, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 44.357,37 (quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos) ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional suplementar correrão à conta de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei 590, de 23 de dezembro de 1998, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 01 de dezembro de 1999.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**

**Carlos Alberto Vieira Mendes**

**José Augusto Gonçalves**

**ANEXO AO DECRETO Nº 909 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1999.**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>CÓDIGO/FONTE</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
<b>Câmara Municipal</b>			
1000.01010011.001	4110-00		18.615,00
1000.01010011.001	4120-00		17.148,90
1000.01010012.001	3111-00	20.041,41	
1000.01010012.001	3192-00	1.000,00	
1000.01010012.002	3111-00	10.001,19	
1000.01010012.002	3120-00		3.593,47
1000.01010012.002	3131-00	6.000,00	
1000.01010012.002	3132-00		5.000,00
1000.01010012.002	3192-00	900,00	
1000.01010012.002	3233-00	1.000,00	
1000.01010012.002	4120-00	772,20	
1000.15824922.007	3113-00	2.070,61	
1000.15824922.007	3253-00	2.571,96	
<b>TOTAL</b>		<b>44.357,37</b>	<b>44.357,37</b>

Certifico que o presente Decreto foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 01 de dezembro de 1999.

**Sebastião Célio Ferreira**